

Exm^o
Presidente da Comissão de Ambiente, Ordenamento
do Território e Poder Local
Assembleia da República
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

S/ referência
Of. 13/CAOTPL

Data

N/ referência
S05617-201204-DRHI
Proc. 558/8928; 558/7137;
558/12946

Data 2012 JUN 27

Assunto: Petição nº 131/XI
Explorações suinícolas sita em Ribeira de S. João Rio Maior, pertencentes a
Suinvest, Lda. (Quinta do Capitão) e Agro-Pecuária Valinho, S.A. (Vale da
Rosa e Casal Larojo)

Relativamente ao assunto em epígrafe e para conhecimento anexa-se cópia do ofício
enviado à Provedoria de Justiça.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente do Conselho Diretivo da APA, I.P.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Divisão de Apoio às Comissões	
CAOTPL	
Nº Único	_____
Entrada/Saida nº	367
Data	29/6/12



Nuno Lacasta

Anexos: o mencionado

Exm^o

Coordenador da Provedoria de Justiça

Rua do Pau da Bandeira, 7 e 9
1249-088 Lisboa

S/ referência
R-6203/10 (A1)

Data

N/ referência

S05611-201204-DRHI

Proc. 558/8929; 558/7137;
558/12946

Data 2012 JUN 27

Assunto: Explorações suinícolas sita em Ribeira de S. João Rio Maior, pertencentes a Suinvest, Lda. (Quinta do Capitão) e Agro-Pecuária Valinho, S.A. (Vale da Rosa e Casal Larojo)

Relativamente ao assunto em epígrafe informa-se o seguinte:

Suinvest, Lda.

Na ação de fiscalização efetuada por esta ARH em 04-04-2012, verificou-se que a ligação da última lagoa à linha de água foi eliminada, em conformidade com a notificação realizada através do ofício nº 15122 de 18-11-2011. Foram apresentados os elementos solicitados na mesma e realizados os trabalhos exigidos, com exceção da alteração da tubagem entre a 4ª e a 5ª lagoa e a reparação da tubagem de ligação entre a 8ª e a 9ª lagoa.

Assim, foi enviada nova notificação à Suinvest concedendo um prazo de 15 dias para proceder às melhorias em falta (em anexo).

Relativamente ao procedimento de Licenciamento Ambiental encontra-se em falta a aprovação, por parte da DRAP-LVT, da reformulação do PGEP solicitada pela APA, para prosseguir com a emissão da Licença Ambiental.

Agro-Pecuária Valinho, S.A. (Vale da Rosa)

Na ação de fiscalização efetuada por esta ARH em 04-04-2012, verificou-se que foi retirada a tubagem de descarga do efluente da última lagoa para a linha de água, em conformidade com a notificação realizada através do ofício nº 15124 de 18-11-2011. Dos trabalhos exigidos na mesma, não foi construída a rede de drenagem de águas pluviais na envolvente das



**AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE**

lagoas nem a vedação de proteção.

Não foram apresentados, pela empresa, os elementos solicitados no ofício supra-mencionado: plano de obras para impermeabilização das lagoas, relatório técnico da sondagem e características construtivas do piezómetro para monitorização da qualidade das águas subterrâneas e documentos comprovativos da posse de terrenos para a realização da valorização agrícola do efluente.

Assim, tendo em conta o ofício enviado pela Direção Regional da Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, foi enviado ofício à entidade coordenadora informando que se considera que existe risco de contaminação das massas de águas subterrâneas, pelo que se solicita a determinação da suspensão da atividade, conforme estabelecido no nº 6 do Artigo 51º do Decreto-Lei nº 214/2008, de 10 de Novembro, até que a exploração esteja dotada de um sistema de gestão de efluentes adequado (em anexo).

Mais se informa que a instrução do Processo de Contra-Ordenação nº 44/PCO/2011, encontra-se em fase de conclusão, nos termos do disposto na legislação em vigor.

Agro-Pecuária Valinho, S.A. (Casal Larojo)

Na ação de fiscalização efetuada por esta ARH em 04-04-2012, verificou-se que foi retirada a tubagem de descarga do efluente da última lagoa para a linha de água, em conformidade com a notificação realizada através do ofício nº 15123 de 18-11-2011. Dos trabalhos exigidos na mesma, para os 2 núcleos (multiplicação e engorda), não foi construída a rede de drenagem de águas pluviais na envolvente das lagoas nem a vedação de proteção e não foram realizadas as melhorias solicitadas no que se refere à reparação do sistema e limpeza da vegetação na envolvente das lagoas.

Não foram apresentados, pela empresa, os elementos solicitados no ofício supra-mencionado: relatório técnico da sondagem e características construtivas do piezómetro para monitorização da qualidade das águas subterrâneas e documentos relativos à gestão dos efluentes pecuários.

Assim, tendo em conta o ofício enviado pela Direção Regional da Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, foi enviado ofício à entidade coordenadora informando que se considera que existe risco de contaminação das águas superficiais e subterrâneas, solicitando que determine a suspensão da atividade, conforme estabelecido no nº 6 do Artigo 51º do Decreto-Lei nº 214/2008, de 10 de Novembro, até que a exploração esteja dotada de um sistema de gestão de efluentes adequado (em anexo).

Mais se informa que a instrução dos Processos de Contra-Ordenação nºs 36/PCO/2011 e 38/PCO/2011, encontra-se em fase de conclusão, nos termos do disposto na legislação em vigor. Foram ainda lavrados autos de notícia em 04-11-2011, por ter sido verificada a rejeição



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
DO MAR, DO AMBIENTE
E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

ARH

Administração da
Região Hidrográfica
Norte
Centro
Tejo
Alentejo
Algarve

Ex ARH, em processo de extinção/fusão

Av. Almirante Gago Coutinho, nº 30 - 1049-066 Lisboa

Tel: 21 843 00 00 Fax: 21 847 35 71

email: geral@arhtejo.pt



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

de águas residuais para o domínio hídrico. Os referidos autos, por descreverem a prática de factos suscetíveis de constituir contra-ordenações, previstas e puníveis nos termos da Lei nº 58/2005, de 29 de dezembro, do Decreto-Lei nº 226-A/2007, de 31 de maio e da Lei nº 50/2006, de 29 de agosto, deram origem à instauração dos processos de contra-ordenação nº 159/PCO/2011 e 160/PCO/2011, respetivamente, os quais se encontram em fase de instrução, mais concretamente na fase de apresentação de defesa por parte da arguida, nos termos dispostos no art.º 49 da Lei nº 50/2006.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente do Conselho Diretivo da APA, I.P.

Nuno Lacasta

Anexos: o mencionado



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
DO MAR, DO AMBIENTE
E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

ARH

Administração da
Região Hidrográfica
Norte
Centro
Tajo
Alentejo
Algarve

Ex ARH, em processo de extinção/fusão

Av. Almirante Gago Coutinho, nº 30 - 1049-066 Lisboa

Tel: 21 843 00 00 Fax: 21 847 35 71

email: geral@arhtejo.pt